



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22210.58477-93

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the document, next to the document number.

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda à Constituição registrada no SEDOL nº SF/21501.10724-31, de autoria da Senadora Leila Barros, que define como Instituições permanentes de Estado as entidades responsáveis pela produção das estatísticas nacionais, das avaliações nacionais da qualidade da educação e das avaliações das políticas públicas; e define ritos para indicação de seus dirigentes.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB/SP)